

3.4.2. Processo nº 2.00478/2011-CSMP (PAP Nº 159/2011)
Procedência: 3º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.
Assunto: acolhimento institucional da adolescente I.P., 16 anos. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foi comprovado nos autos que a adolescente não mais se encontra em situação de risco.

3.4.3. Processo nº 2.00082/2013-CSMP (PAP Nº 08/2012-MP/1ºPJM)

Procedência: 1º PJ de Mosqueiro

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Município de Belém.

Assunto: apurar possível violação dos direitos do cidadão por parte do município de Belém/Pá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que diligências foram tomadas para a solução do problema e, a paciente foi internada e submetida a tratamento, verificando-se, portanto, que houve êxito no procedimento, não havendo necessidade empreender novas medidas.

3.4.4. Processo nº 2.00209/2013-CSMP (IC Nº 06/2013-MP/2PJPG)

Procedência: 2º PJ de Paragominas

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: apurar denúncia de poluição sonora, venda ilegal de bebidas alcoólicas para menores de idade, e apologia ao crime ocorridos no Posto Paragominas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para realização de diligências que comprovem, oficialmente, o cumprimento das recomendações pelo investigado e efetiva conclusão do inquérito.

3.4.5. Processo nº 2.00044/2013-CSMP (PE Nº 041/2010-2ºPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Miguel Martins Garcia; Bar “caldeirão do deca”.
Assunto: apurar denúncias de poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial “Caldeirão do Deca” no bairro do Tapanã, nesta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por não mais subsistir motivos para a instauração de inquérito civil ou de ação civil pública por absoluta falta de objeto, haja vista ter sido constatado que não ocorre mais a alegada poluição sonora em razão de ter sido o prédio demolido dando lugar a outra construção, deixando de causar o problema objeto do procedimento.

3.4.6. Processo nº 2.00056/2013-CSMP (IC Nº 001/2010-MP/PJSDC)

Procedência: PJ de São Domingos do Capim

Interessado(s): Promotoria de Justiça de São domingos do Capim.

Assunto: apurar indícios de degradação ambiental praticada pela empresa CIMPAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA DO PARÁ.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, determinando a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências que comprovem, oficialmente, o encerramento das atividades da empresa e/ou a cessação das irregularidades ambientais.

4. Comunicação de Vagas.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos Santos, observou que verificada a vaga, o prazo máximo para a expedição de edital é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 88, § 2º da LCE nº 057/2006. Portanto, entende que o Conselho Superior poderia evitar que, após de comunicada a vaga, seja expedido imediatamente o edital, mas, considerando que na última sessão do Colégio de Procuradores, alguns Promotores de Justiça presentes informaram da necessidade urgente de prover os cargos distribuídos à Promotoria de Justiça de Abaetetuba, entende que devam ser logo comunicadas tais vagas.

Na sequência, o Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de edital de remoção conforme o que segue:

02 (duas) vagas para remoção na 2ª Entrância, para os cargos de 4º PJ DE ABAETETUBA (MERECIMENTO) e 5º PJ DE ABAETETUBA (ANTIGUIDADE).

5. O que ocorrer.

5.1. Apreciação do Ofício nº 2463/2013-MP/CGMP (protocolo nº 42327/2013), oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que trata de consulta submetida ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para fins de contribuir na decisão daquele Órgão da Administração Superior, nos requerimentos de

retificação do relatório apresentados pelos Promotores de Justiça José Maria Gomes dos Santos e Quintino Farias da Costa Júnior.

Item suspenso pelo Egrégio Conselho Superior.

Belém-Pa, 08 de novembro de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611645
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 48/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos para telefonia

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.

Observação: HORÁRIO: 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA / 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL UASG: 925980

Responsável pelo certame: LAYS FAVACHO BASTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/11/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122135764640000	449052	0101000000	Estadual
03122135764640000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611767

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2013-MP/PA, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO E ELÁSTICO PRETO PERSONALIZADO**, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 01 - UNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP, CNPJ 10.628.191/0001-94, valor R\$ 16.741,00;

- Grupo 02 - INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI – EPP, CNPJ 13.036.294/0001-53, valor R\$ 2.400,00;

Valor total do certame R\$ 19.141,00.

Belém (PA), 11 de Novembro de 2013.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2013-MP/2ª PJDC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611367

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 007/2013-MP/2ª PJDC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: LOJAS DOS SHOPPINGS “PÁTIO BELÉM”, “BOULEVARD” E “PARQUE SHOPPING”.

Assunto: Apurar a ocorrência nas seguintes infrações: não dispor de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta dos consumidores (violação ao art. 1º da Lei nº 12.291/10), apresentação de produtos com preços ilegíveis/ocultos (violação ao art. 31 da Lei nº 8.078/90) e ainda a exigência de um valor mínimo para pagamento em cartão de crédito (violação do art. 39, inciso I, da Lei nº 8.078/90).

Belém/PA, 18 de Outubro de 2013.

FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 018/2013-MP/1ª PJCIIVDCC/ICOARACI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611368

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 091/2013-MP/1ª PJCIIVDCC/ICOARACI

Assunto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pelo Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Franklin de Menezes, relativas à omissão de prestação de contas das verbas destinadas aos Programas CONTRATURN0-MAIS EDUCAÇÃO, ESCOLA ABERTA e PDDE-DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.

D. Icoaraci/PA, 7 de Outubro de 2013.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2013-MP/PJSGA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611369

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 009/2013-MP/PJSGA

Assunto: Averiguar a responsabilidade sobre a falta de manutenção dos equipamentos da sala de Raio X do Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia, bem como a falta de equipamento de segurança (EPI) e a operação dos equipamentos realizados por servidores contratados.

São Geraldo do Araguaia/PA, 15 de Outubro de 2013.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

RESUMO DA PORTARIA

Nº 004/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611404

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo Preliminar nº 004/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Posto de combustível Ipiranga.

Objeto de Investigação: Necessidade de regulamentação e definição jurídica do Parque Ecológico de Belém, com o fim de aplicar a Lei 8.625/2008; que prevê o distanciamento mínimo de 150 metros de estabelecimentos como postos de gasolina a Parques, diante da necessidade de aplicação do princípio da precaução e prevenção, evitando contaminação de corpos d’água e degradação da Unidade de Conservação.

Belém, 08 de outubro de 2013.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

RESUMO DA PORTARIA

Nº 005/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611408

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Demandado: Prefeitura Municipal de Belém.

Objeto da demanda: Irregularidade na demarcação de sinalização na obra de alargamento da Avenida Júlio César. Desrespeitando a Lei de Mobilidade Urbana.

Belém, 24 de outubro de 2013.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

EXTRATOS DE PORTARIAS MP/6ºPJ/DCF/DPP/MA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611344

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 002034-116/2013/MP/PJ/DC/PP

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAUJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002034-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 027/2013

Data da Instauração: 15/10/2013

Objeto: Apurar possíveis práticas de ato de improbidade administrativa dos fatos narrados na Nota Técnica n. 11/2009, elaborada pela Auditoria Geral do Estado;

Promotor de Justiça: Firmino Araujo de Matos (TITULAR)

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 002081-116/2013/MP/PJ/DC/PP

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA